

PORTARIA TRT GP Nº 066/2012

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02158/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Removido Extra Quadro, relativas ao exercício de 2012, a partir de 08.02.2012, restando-lhe o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 10.04.2012 e 17.04.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente